

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1019

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 3º, da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor EXPEDITO DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 73.530777-7, lotado na Gerência de Recursos Humanos, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, em complementação à Licença concedida pela Portaria Reitoria UESC nº 847, de 1º de agosto de 2016, que foi interrompida pela Portaria Reitoria UESC nº 1.169, de 27 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br